



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Distratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 828, de 1º de setembro de 2023.

“Altera artigo 1º do Decreto nº 451, de 20/08/2018, e alteração, que designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil, na forma que especifica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 451, de 20 de agosto de 2018, e alteração, que designa membros para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil, na forma que especifica, em face da substituição da servidora Rosemeire Nunes dos Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - [...]

- **Vivien Solovijovas Guissi**, ocupante do cargo de Assistente Social;
- **Caroline Aparecida Silva Santana Peniche**, ocupante do cargo de Assistente Social; e
- **Priscila Dedim**, ocupante do cargo de Tesoureiro Chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 1º de setembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de setembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 829, de 1º de setembro de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.420/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Maria Benedita dos Santos Dalbello**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.211.710-7 e do CPF nº 195.557.028-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de setembro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de setembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo 468/03/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de sistema de alarmes nos prédios públicos da Estância Climática de Morungaba/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.*

O Município de Morungaba torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de sistema de alarmes nos prédios públicos da Estância Climática de Morungaba/SP, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Morungaba, 04 de setembro de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Distratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 1818/12/2022

DISTRATO: Nº 005/2023

MODALIDADE: Contrato de Prestação de Serviços
019/2023

OBJETO:

1.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo, e de forma amigável, conforme

disposto no Capítulo III, Seção V, Art. 79, inciso II da lei 8.666/93, bem como a CLÁUSULA

DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL, mais precisamente no disposto no subitem 8 do parágrafo único do Contrato Administrativo n.º: Nº 019/2023, resolvem rescindir o presente contrato.

1.2. O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do referido contrato, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Morungaba, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS e proposta da Contratada no Processo.”

CONTRATANTE: Prefeitura de Morungaba.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 203/02/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023

ADITAMENTO: Nº 085B/2023

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 02 de agosto de 2023, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com encerramento em 01 de outubro de 2023, objetivando a elaboração de projetos e demais documentos técnicos de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal “Sub Delegado João Molena, antiga MGB 285”, com comprimento estimado em 6,5 km, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso n.º	RG Nº	Nome do Candidato
59º	001/2022	58.076.118-6	Elian Sena Gonzaga

Morungaba, 31 de agosto de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 4 de 4

Comunicados

Comunicado

Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 001/2023

Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2023.

PEB-II EDUCAÇÃO ESPECIAL

- **20 aulas**

EMEF AMÉLIA FÚRIA

Dia: 06/09/2023 (quarta-feira) Horários: 14h00min horas.

Local: CIT-(Centro Informações Turística – Prefeita Angelina Frare)

**Rua: Araújo Campos– 953 - 2ºAndar
Morungaba – SP**

Departamento de Educação

OBS:Antecipado devido ao feriado.